



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

C.N.P.J. (MF) N.º 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005.310.

---

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 019/2023-SEMINFRA**

TERMO ADITIVO PARA REPROGRAMAÇÃO DE SERVIÇOS DO CONTRATO N.º 019/2023-SEMINFRA, OBJETIVANDO DUPLICAÇÃO DA AV CUIABÁ, ENTRE AV. TANCREDO NEVES AO VIADUTO DA AV. ENG FERNANDO GUILHON”, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, NESTE ESTADO, NOS TERMOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2023– SEMINFRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA USITECH DO BRASIL LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Por este Instrumento de Termo Aditivo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, inscrito no C.N.P.J. (MF) sob o n.º 05.182.233/0001-76, representado pelo respectivo Prefeito Municipal, **Sr. José Maria Tapajós**, RG n. 3720540 SSP/PA e CPF n.º 050.580.402-63, residente e domiciliado nesta cidade, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o n.º 05.182.233/0007-61, sediada na Av. Barão do Rio Branco, S/n.º, Bairro: Aeroporto Velho, nesta cidade, representada neste ato pelo seu Titular o **Sr. Sérgio Gouvêa de Melo**, brasileiro, CPF 706.518.096-49 n.º e Documento de identidade M4001258 SSP MG, **Secretário Municipal de Infraestrutura**, Decreto n.º 009/2025-GAP/PMS, residente e domiciliado nesta cidade, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **USITECH SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS E LOCACAO LTDA** estabelecida a a Av. Alacid Nunes, n.º 3293, Bairro Premem, CEP. 68.373-500, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 20482281000173, neste ato designada CONTRATADA, por seu representante legal, **Sr. Detler Joffre Nunes de Acypreste**, brasileiro, portador do RG. n.º MG-13.846.537 expedida por SSP-MG e CPF n.º 064.769.826-99, residente e domiciliado a Rua Belém, n.º 3327, Bairro Jardim Independente I, na cidade de Altamira –PA, CEP. 68372620, doravante designada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com as estipulações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1. O presente instrumento referente ao Contrato n.º 019/2023-SEMINFRA, objeto “Duplicação da Av. Cuiabá, entre Av. Tancredo Neves ao viaduto da Av. Eng Fernando Guilhon”, tem por objeto a reprogramação n.º 1, conforme Justificativa Técnica n.º 062/2025 e demais documentações anexas, em consonância com o Inciso I, alíneas “a e b” do art. 65, § 1.º, da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR**

2.1. O valor original do Contrato n.º 019/2023-SEMINFRA, é de R\$ 15.547.290,85 (quinze milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, duzentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos).

2.2. O Primeiro Termo Aditivo de reprogramação n.º 1, perfaz acréscimo financeiro contratual no valor de R\$ 3.886.944,05 (Três milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos), equivalentes a 25,00% e um decréscimo de R\$ 2.434.913,41 (Dois milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e treze reais e quarenta e um centavos) equivalente a 15,66%, O novo valor do contrato passa de R\$ 15.547.290,85 (Quinze milhões,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

C.N.P.J. (MF) N.º 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005.310.

---

quinhentos e quarenta e sete mil, duzentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos), para R\$ 16.999.329,51 (Dezesseis milhões, novecentos e noventa e nove mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos). O aditivo total sobre o valor inicial do contrato representa 9,34%.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - As despesas correspondentes ao objeto deste Contrato, correrão a conta do Convênio nº 270/2022-Secretaria de Estados de Obras Públicas-SEOP, Processo nº 2022/780287, da Dotação Orçamentária 2025 da PMS/SEMINFRA e da Emenda Parlamentar nº 202140270001:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.451.0010.1011.0000 – CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA MELHÓRIAS DE SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTE

FICHA: 645 - OBRAS E INSTALAÇÕES

ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.51.00

FONTE: 1500 (TESOURO)

FICHA: 646 - OBRAS E INSTALAÇÕES

ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.51.00

FONTE: 1701 (ESTADO)

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado no que não contrariam o presente Termo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICIDADE**

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no Mural da SEMINFRA e no Diário Oficial da União e na Imprensa Oficial do Estado do Pará .

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nomeadas.

Santarém - Pará, 9 de Maio de 2025.

---

**José Maria Tapajós**

Prefeito Municipal de Santarém  
CPF nº 050.580.402-63  
CONTRATANTE

---

**Sérgio Gouvêa de Melo**

Secretário Municipal de Infraestrutura  
Decreto nº 009/2025 – GAP/PMS  
CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

C.N.P.J. (MF) N.º 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005.310.

---

---

**USITECH SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS E**

**LOCACAO LTDA**

CNPJ (MF) sob o nº 20482281000173

Detler Joffre Nunes de Acypreste

CPF nº 064.769.826-99

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:** \_\_\_\_\_